



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0401

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa SEBASTIÃO GONÇALVES SILVA - ME, CNPJ Nº 03.175.777/0001-85 com endereço na Cristobalina Ruiz Cabelo, nº 1292, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, para contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios (PICOLÉ) de diversos sabores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 09 de outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 09/10/2018, às 09h00min na modalidade Carta Convite nº. 019/2018, Processo Administrativo nº. 090/2018, que teve por objeto contratação de empresa especializada na confecção e implantação de placas de sinalização viária urbana, tudo conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, quantitativa e memória de Cálculo, no município de Jateí/MS, conforme convênio nº 27.129/2016/DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - Detran/MS e o município de Jateí/MS, do tipo menor preço global, em favor da empresa: INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, com endereço na Rua Dom Giovanni, n.47, Bairro Estrela do Sul, na cidade da Campo Grande/MS, CNPJ 19.574.811/0001-24, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 57.792,01 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e um centavo).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 15 de outubro de 2018.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 019/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Administrativo nº. 090/2018, Carta Convite 019/2018, que teve por objeto contratação de empresa especializada na confecção e implantação de placas de sinalização viária urbana, tudo conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, quantitativa e memória de Cálculo, no município de Jateí/MS, conforme convênio nº 27.129/2016/DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – Detran/MS e o município de Jateí/MS, do tipo menor preço global, em favor da empresa: INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – ME, com endereço na Rua Dom Giovanni, n.47, Bairro Estrela do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, CNPJ 19.574.811/0001-24, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 57.792,01 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e um centavo).

Jateí/MS, 09 de outubro de 2018.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
 Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa VICENTE E SANTANA LTDA-ME - CNPJ Nº 29.276.595/0001-94 com endereço na Avenida Nove de Julho, nº 1280 - Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, para aquisição de materiais tipo brindes para realização de ações de saúde e prevenção nas ações do município em especial as que ocorrem nas campanhas alusivas ao Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor aproximado de R\$ 8.065,85 (oito mil e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 04 de outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Administrativo n. 023/2017, contados de 02/10/2018 a 31/12/2018.
 DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
 DATA: 27 de Setembro de 2018.
 ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal e Sandro Gonçalves Cardoso, Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Administrativo n. 013/2017, contados de 24/10/2018 a 31/12/2018.
 DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
 DATA: 17 de Outubro de 2018.
 ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal e Sandro Gonçalves Cardoso, Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Administrativo n. 017/2017, contados de 14/10/2018 a 31/12/2018.
 DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
 DATA: 10 de Outubro de 2017.
 ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal e Sandro Gonçalves Cardoso, Representante da Contratada.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 313, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Procede averbação de tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR o tempo de contribuição requerido pelo servidor público do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jateí, Sr. Roberto Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe R, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar Municipal n. 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de 9248 (nove mil duzentos e quarenta e oito) dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, de acordo com a C.T.C emitida em 06/05/2015 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e de protocolo n. 06021080.1.00006/15-4, relativo aos períodos abaixo descritos:

04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, correspondente ao período compreendido entre 01/03/1979 a 01/01/1984, prestados a Prefeitura Municipal de Jateí.

06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, correspondente ao período compreendido entre 02/01/1984 a 10/12/1990, prestados Prefeitura de Jateí.

00 (zero) ano(s), 04 (quatro) meses e 07 (sete) dia(s), correspondente ao período compreendido entre 11/12/1990 a 17/04/1991, prestados a Prefeitura de Jateí.

02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período compreendido entre 18/04/1991 a 17/11/1993, prestados a Prefeitura de Jateí.

10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, correspondente ao período compreendido entre 16/06/1999 a 01/02/2010, prestados ao município de Jateí.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ ROBERTO BATISTA OLEGÁRIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe P, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, no período de 05/10/2018 à 03/11/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 04/11/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal